



# Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VII Nº 099 – Sexta-Feira, 26 de Maio de 2017 – Pág(s). do dia: 33

Prefeitura de Arari  
arari.ma.gov.br

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Avisos .....	01
Adjudicações.....	02
Atos Convocatórios.....	25
Ata de Registro .....	27
Extrato de Contrato.....	29
Contrato .....	30

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.

O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/17, Decreto Municipal nº 03/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 14 de junho de 2017, licitação na modalidade Pregão nº 041/2017 (Proc. adm. nº 682/2017), para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*98) 3453-1140.

Arari-MA, 25 de maio de 2017.

*Taciane Ribeiro Sousa*  
Pregoeira Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.

O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/17, Decreto Municipal nº 03/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 14 de junho de 2017, licitação na modalidade Pregão nº 042/2017 (Proc. adm. nº 683/2017), para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, de interesse deste poder executivo. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito ho-

ras) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*98) 3453-1140.

Arari-MA, 25 de maio de 2017.

*Taciane Ribeiro Sousa*  
Pregoeira Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.

O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/17, Decreto Municipal nº 03/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11:00hs (onze horas) do dia 14 de junho de 2017, licitação na modalidade Pregão nº 043/2017 (Proc. adm. nº 684/2017), para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse deste poder executivo. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*98) 3453-1140.

Arari-MA, 25 de maio de 2017.

*Taciane Ribeiro Sousa*  
Pregoeira Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.

O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/17, Decreto Municipal nº 03/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00hs (catorze horas) do dia 14 de junho de 2017, licitação na modalidade Pregão nº 044/2017 (Proc. adm. nº 685/2017), para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de fardamento e peças de vestuário, de interesse desta administração pública. A presente licitação



será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*98) 3453-1140.

Arari-MA, 25 de maio de 2017.

**Taciane Ribeiro Sousa**  
Pregoeira Municipal.

### ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da pregoeira infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º da Portaria

nº 010/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 505/2017, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, objetivando a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente, didático, pedagógico, copa, cozinha, higiene pessoal e limpeza em geral, de interesse desta administração pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

- **J E C DA COSTA NETO-ME**, sediada na Rua Justina Fernandes, nº 45, Centro, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ 17.212.365/0001-82, pelo valor global de R\$ 338.842,54 (Trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme segue abaixo:

Item	Discriminação	Unidade	Quant	Preços(r\$)	
				Unit.	Total
1	Alfinete colorido para mapa: especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; com 50 unidades; com cores diversificadas.	Caixa	50	4,49	224,50
2	Almofada carimbo azul nº04. Especificação : especificação: tamanho nº 4, cor azul, confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração, tamanho nº 4, cor azul.	Unidade	50	4,35	217,50
6	Apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar. Especificação : especificação: com deposito (qualidade similar ou superior a jumbo/molin).	Unidade	500	0,64	320,00
9	Bacia em aluminio. Especificação : resistente grande nº. 50	Unidade	20	34,00	680,00
10	Bacia em material plastico cap. 15l. Especificação : rígido com capacidade 15 litros	Unidade	60	6,98	418,80
12	Bacia em material plastico cap. 45l. Especificação : rígido com capacidade 45 litros.	Unidade	20	22,00	440,00
13	Balde de plástico 100 litros, confeccionado em material de alta resistência.	Unidade	80	43,00	3.440,00
14	Balde de plástico de 20 litros, confeccionado em material de alta resistência.	Unidade	100	11,50	1.150,00
15	Balde cap. 60l. Especificação : em material plástico em polipropileno com capacidade para 60 litros	Unidade	20	24,50	490,00
18	Balde com alça 15l. Especificação : em material plástico, tamanho pequeno, alçade arame galvanizado capacidade para15 litros, balde super reforçado na cor preta.	Unidade	50	7,40	370,00
19	Balde com alça 20l. Especificação : em material plástico resistente com alça e capacidade para 20 litros	Unidade	100	11,50	1.150,00
20	Balde com tampa 100l. Especificação : em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas.	Unidade	100	119,00	11.900,00
23	Bandeja redonda 45cm. Especificação : redonda reforçada de alumínio polido de 45cm	Unidade	40	29,90	1.196,00
25	Balão "bexiga" de látex liso nº 9. Cores: vermelho, amarelo, azul, laranja, verde, branco, marrom. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	500	4,99	2.495,00
26	Balão inflável a ar frio, tipo festa, liso, material de borracha, tamanho 7, pacote com cores diversas contendo 50 unidades	Pacote	300	4,99	1.497,00



32	Bloco post-653, 3m com 600fls. Especificação : especificação: 3m com 600fls rosa/limão. Descrição: post-it, com dimensões de 76 x 102 mm, bloco com 600 folhas, disponível nas cores amarela, neon limão, neon rosa.	Bloco	40	10,00	400,00
33	Borracha bicolor, 360x213. Especificação : especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor, caixa com 40 unidades.	Caixa	60	18,99	1.139,40
34	Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação : especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/- 10% da dimensão, formato: retangular, uso: apagar escrita a grafite, características adicionais: atóxica e com cinta plástica.). Classe b, caixa com 40 unidades.	Caixa	60	22,00	1.320,00
35	Borracha ponteira. Caixa com 50 unidades	Caixa	50	8,49	424,50
36	Caderno 1/4 pequeno brochura pautado 140x202mm 48 folhas. Capa dura lisa em papelão 697 g/m <sup>2</sup> com cores lisas sortidas	Unidade	1500	2,00	3.000,00
38	Caderno capa dura universitário 10 materias com 200 folhas	Unidade	30	8,50	255,00
39	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda. Especificação : medidas mínimas aproximadas de 135mm x 250mm x 350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura mínima de 2,5mm, gramatura superior a 350g/m <sup>2</sup> , cores a definir.	Unidade	90	5,29	476,10
40	Caixa arquivo morto de papelão caixa. Especificação : especificação: arquivo morto de papelão, 03 mm de espessura, medidas mínimas 350x250x140 mm sem propaganda de revendedora, papelão kraft, caixa com 50.	Caixa	40	126,40	5.056,00
42	Caneta hidrocor, ponta grossa caixa com 12 unidades	Caixa	1000	8,00	8.000,00
43	Caneta azul esferográfica. Especificação : especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Especificação : especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades	Caixa	200	25,00	5.000,00
46	Caneta para cd, ponta poliactal. Especificação : especificação: com projetor em metal de 1.0mm tinta a base de álcool, escrita ideal para cd, plástico, vinil, acrílicos e vidros.	Unidade	20	2,90	58,00
47	Caneta preta esferográfica. Especificação : material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor preta, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades	Caixa	200	25,00	5.000,00



48	Caneta vermelha esferográfica. Especificação : especificação: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor vermelha, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades	Caixa	200	25,00	5.000,00
49	Canudinho fabricado em polipropileno, colorido. Pacote com 100 unidades.	pacote	50	5,50	275,00
50	Capa para garrafão de água mineral 20l	Unidade	20	19,90	398,00
51	Cartolina comum. Especificação : especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar.	Unidade	1000	0,59	590,00
53	Caixa térmica de isopor de 13 litros, 100% poliestireno expandido na cor branca.	Unidade	50	45,00	2.250,00
56	Cesto de lixo em polipropileno, sem tampa com capacidade de aproximadamente 15 l, na cor marfim.	Unidade	60	5,80	348,00
59	Clips niquilados 3/0. Especificação : especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	Caixa	300	2,79	837,00
60	Clips niquilados 4/0. Especificação : especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	Caixa	300	2,79	837,00
63	Cola branca escolar, atóxica, em base pva. Especificação: especificação: lavável, embalagem com 40g, com bico dosador com 12 unidades- validade mínima de 01 ano.	Caixa	500	10,80	5.400,00
64	Cola branca escolar, atóxica, em base pva. Especificação: especificação: lavável, embalagem com 90g, com bico dosador, com 12 unidades - validade mínima de 01 ano.	Caixa	500	14,80	7.400,00
65	Cola branca líquida atóxica. Especificação : especificação: em embalagem / tubo de 1 kg a base de água e pva, possui acabamento transparente e flexível, cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo líquido.	caixa	200	10,00	2.000,00
66	Cola isopor, composição polivinil acetato. Especificação : especificação: pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não toxica tipo líquido embalagem 90gr, caixa com 6 unidades	Caixa	800	19,90	15.920,00
67	Cola colorida 6 cores, 23grs. Com bico dosador e tampa ante asfíxiante. Composição: resina de pva, conservantes e pigmentos.	Caixa	300	5,00	1.500,00
68	Cola com glitter 35g, lavável dourada, prata, vermelha, rosa, preta e branca, embalagem com 12 unidades.	Caixa	300	15,00	4.500,00
70	Colher descartável tipo sobremesa, confeccionada em poliestireno resistente na cor branca ou translúcida. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	Pacote	300	3,00	900,00
71	Colher descartável tipo refeição, confeccionada em poliestireno resistente na cor branca ou translúcida. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	Pacote	800	3,80	3.040,00
72	Colher grande de inox com cabo plástico. Medida: 32 cm.	Unidade	40	7,70	308,00



77	Corretivo líquido. Especificação : fórmula à base d'água, apresentação frasco com volume de 18ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	Caixa	100	14,00	1.400,00
79	Disco compacto, cd-r virgem. Especificação : especificação: tipo: dados - gravável capacidade: 650 a 700mb, duração 80 minutos, velocidade: 48x a 52x, com capa em material acrílico espessura fina.	Unidade	160	2,00	320,00
80	Disco compacto, cd-rw virgem. Especificação : especificação: tipo: dados - regravável. Capacidade: 650 a 700mb, duração 80 minutos. Velocidade: 48x a 52x, com capa em material acrílico espessura fina.	Unidade	200	2,00	400,00
87	Envelope amarelo ouro grande - 310x410mm.	Unidade	100	0,70	70,00
88	Envelope branco sem cep - 14x229mm.	Unidade	300	0,30	90,00
90	Envelope tamanho a4 amarelo.	Caixa	300	42,90	12.870,00
92	Escarcela plástica c/ elastico lombo fino 5mm	Unidade	300	3,50	1.050,00
93	Escarcela transparente plástica c/ elastico 2mm	Unidade	300	3,00	900,00
94	Escarcela transparente plástica c/ elastico 4mm	Unidade	300	4,00	1.200,00
97	Escova dental adulto, c/ cerdas de nylon macia, com 03 fileiras, contendo 28 tufo, aparadas reto, cores variadas sob pigmentação atóxica, medindo cm, dentifricio uniformemente e arredondadas, cabo 0,25 cm	Unidade	220	3,00	660,00
101	Espanja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Unidade	1000	0,70	700,00
104	Extrator tipo espátula. Especificação: aplicação utilizado principalmente para extração de grampos 26/6 e 26/8, comprimento projetado no plano (+/-) 2mm, 150mm, largura da ponta (+/-) 2mm, 10mm, largura do corpo (+/-) 15mm, espessura +/- 2mm, 0,91 mm, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvaturas apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão poucas ranhuras ou recortes no papel devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo.	Unidade	80	2,00	160,00
107	Fita gomada 50 m, largura 50mm, espessura 0,20 mm	Unidade	150	7,80	1.170,00
108	Fita gomada 38 m, largura 50mm, espessura 0,20 mm	Unidade	150	7,60	1.140,00
109	Fita adesiva larga transparente polipropileno 48x50. especificação: filme de polipropileno bi orientado, coberto com adesivo acrílico. Embalagem com 05 rolos. Dimensões: 48 x 50 mts.	Pacote	100	7,34	734,00
114	Fita isolante. Especificação : especificação: 20mts baixa tensão, fita isolante 20m altura: 2,2cm / largura: 9 cm / comprimento:9 cm dimensões da embalagem altura: 2,20 cm / largura: 7,80 cm/ comprimento: 11,00 cm.	Unidade	50	4,00	200,00
115	Folha de e.v.a cores variadas. Especificação : especificação: medindo 40 x 48 cm com 1,5mm.	Unidade	1800	1,09	1.962,00



116	Fósforo, caixa de madeira acendimento macio e seguro. Material com selo do inmetro. Pct com 10 caixas.	Pacote	200	2,45	490,00
121	Garrafa térmica de pressão em plástico. Capacidade: 1l	Unidade	50	26,99	1.349,50
122	Garrafa térmica de pressão em plástico. Capacidade: 5l	Unidade	30	73,50	2.205,00
123	Giz de cera. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade comprimento: 90 a 110mm. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso.	Caixa	3300	1,49	4.917,00
126	Grampeador pequeno de mesa, universal p/25f a17. Especificação : especificação: capacidade para grampear até 25 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6	Unidade	400	11,00	4.400,00
128	Grampo 26x6mm. Especificação : aplicação para grampeador de papeis, matéria prima, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, inseto de oxidação, características deverá permitir o grampeamento de no mínimo 8 oito folhas de papel com gramatura de 75 g/mi, complemento, embalagem deverão ser embaladas em caixas com 1000 mil unidades, devendo constar marca do fabricante, quantidade bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	Caixa	300	2,10	630,00
131	Kit de alimentação escolar (prato, copo e colher) . Especificação; fabricado em polipropileno, bmc ou smc, resistente à temperatura de 100° celsius, por no mínimo 20 minutos;	Unidade	600	3,75	2.250,00
132	Jarra de vidro com capacidade de 2l	Unidade	50	9,99	499,50
133	Lápis de cor material madeira. Especificação : especificação: material madeira, cor diversas, características adicionais tamanhos grandes caixa com 12 cores.	Caixa	3200	2,99	9.568,00
135	Liga silicone. Especificação : especificação: pacote com 500 grs n.18 amarela.	Pacote	100	10,29	1.029,00
139	Livro fiscal, tipo protocolo correspondência. Especificação : especificação: quantidade de folhas 100, aplicação escritório.	Unidade	100	9,00	900,00
142	Massa modelar. Especificação: composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, caixa com 12 bastões, cores diversas, características opcionais sem moldes, prazo validade 2 anos, características adicionais atóxica embalagem 500 gramas.	Unidade	1200	2,89	3.468,00
144	Palito de picolé, pontas arredondadas, pacote com 100 unidades.	Pacotes	50	4,00	200,00
148	Pano de copa 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões mínimas: 70 x 50 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	300	2,49	747,00
150	Papeiro em alumínio antiaderente com capacidade de 2l	Unidade	30	24,39	731,70
151	Papel 180g. Especificação : especificação: 210x297 casca de ovo colorido pacote 50 fls.	Pacote	166	13,49	2.239,34
152	Papel 40 0,96x0,66mt	Folha	1600	0,99	1.584,00
154	Papel carbono, cor azul a4. Especificação : formato officio, caixa contendo 100 folhas.	Caixa	300	17,39	5.217,00
155	Papel cartão 280g - 50x60. Especificação : especificação: cores variadas - pacote com 50 unidades.	Pacote	330	49,49	16.331,70
156	Papel cartão, fosco, tamanho 50x70, 280 gr, cores variadas.	Folha	500	1,10	550,00
159	Papel crepon 48x200 cm. Pct com 25 folhas, cores variadas	Pacote	600	18,99	11.394,00



161	Papel fotográfico. Especificação : especificação: tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital características adicionais de alta definição para impressora jato tinta gramatura 180 embalagem 50 folhas.	resma	50	21,99	1.099,50
162	Papel madeira escolar (folha tamanho padrão)	Folha	2000	0,85	1.700,00
163	Papel microondulado cores variadas lisas 50x80cm	Folha	40	2,60	104,00
164	Papel seda cores variadas 48x60cm. Especificação : especificação: o papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões 48x60cm, 18g/m.	Folha	100	0,40	40,00
166	Papel vergê 180 gr, formato: 210mmx297mm, c/50 folhas, cores variadas.	Pacote	60	14,30	858,00
170	Papel toalha bobina, grofada, cor branca (100% branco), com boa aderência, super resistente, rápida absorção de líquido, macio, homogêneo, de primeira qualidade. Medidas: 200mx20cm. Caixa com 6 rolos.	Fardo	1000	29,99	29.990,00
174	Pasta malote com botão. Especificação : especificação: medindo 333mmx238mm, nas cores vermelho e transparente.	Unidade	30	22,00	660,00
175	Pasta plástica, material polietileno. Especificação : especificação: cor transparente azul, características adicionais: com trilho plástico/(grampo), já montada, tamanho ofício-2, acondicionada em embalagem apropriada.	Unidade	60	4,90	294,00
176	Pasta polionda 100% plástico 55 cm 315x226x55. Especificação : especificação: com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm 315x226x55.	Unidade	100	3,50	350,00
178	Pasta tipo polionda com aba elástica. Especificação : especificação: aplicação proteção de documentos cores variadas, pasta papel, com elástico, cartão duplex 240g/mi, espessura fina, tamanho 33,5x25,5cm, confeccionada em cartão com uma camada externa superficial de plastificante dobrada ao meio, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, com olhal metálico ou reforço no local de passagem do elástico pela capa da pasta.	Unidade	80	4,00	320,00
179	Placa isopor 50x100cm, espessura 10mm.	Folha	100	3,00	300,00
180	Placa isopor 50x100cm, espessura 20mm.	Folha	100	5,00	500,00
183	Percevejo. Especificação : especificação: preguinho de cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/mural/ (quadro de cortiça), caixa contendo no mínimo 100 unidades.	Caixa	50	3,00	150,00
184	Perfurador - medindo aprox 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento. Especificação : apresentando garantia de qualidade e de fabricação brasileira.	Unidade	30	11,90	357,00
185	Perfurador 2 dois furos. Especificação : especificação: superfície em acrílico e abs, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 6mm, perfura até 10 folhas de papel 75g/mi, cor branco com preto.	Unidade	80	13,00	1.040,00
187	Perfurador para papel. Especificação : especificação: corpo em ferro fundido, até 20 folhas sulfite com 75g/mý.	Unidade	20	18,90	378,00
188	Pincel atômico azul recarregável. Especificação : especificação: pincel atômico azul, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável.	Unidade	1000	3,00	3.000,00
189	Pincel atômico preto recarregável. Especificação : especificação: pincel atômico preto, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável.	Unidade	800	3,00	2.400,00
190	Pincel atômico verde recarregável. Especificação : especificação: pincel atômico, verde escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável.	Unidade	300	3,00	900,00



191	Pincel atômico vermelho recarregável. Especificação : especificação: pincel atômico vermelho, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável.	Unidade	800	3,00	2.400,00
192	Pincel infantil nº 14 - redondo, cabo plástico curto. Especificação: anatômico para as mãos de crianças pequenas. O cabo tem diâmetro e desenho ideais para a empunhadura correta do pincel pela criança. Para uso com tinta guache e acrílica; cabo curto anatômico, virola plástica. Tamanho 14 cm.	Unidade	800	2,00	1.600,00
194	Pincel para quadro branco recarregável cor azul. Especificação : especificação: com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor azul.	Unidade	1000	3,00	3.000,00
195	Pincel para quadro branco recarregável cor preta. Especificação : com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor preto.	Unidade	800	3,00	2.400,00
196	Pincel para quadro branco recarregável cor vermelha. Especificação : com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor vermelho.	Unidade	800	3,00	2.400,00
201	Pilha alcalina média, com 02 unidades	Embalagem	30	15,00	450,00
202	Pilha alcalina grande, com 02 unidades	Embalagem	30	19,90	597,00
203	Porta lapis/clips/lembrete em poliestireno. Especificação : especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande.	Unidade	50	11,00	550,00
212	Quadro branco 200mmx120mm. Especificação : especificação: moldura em alumínio - acompanha suporte para apagador.	Unidade	50	209,99	10.499,50
214	Quadro de aviso 90x60. Especificação : especificação: feltro mural card board (espessura 6mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	Unidade	20	59,70	1.194,00
216	Reabastecedor de pincel atômico. Especificação : tinta, componente básico álcool, cor diversas, aplicação pincel atômico, características adicionais tubo plástico de 40 ml, com validade do produto no corpo.	Unidade	100	4,00	400,00
217	Reabastecedor de tinta p/ pincel atômico. Tb c/ 40ml, azul/preto/verde/vermelho.	Unidade	400	4,00	1.600,00
220	Régua escritório, medindo 30cm. Especificação : material poliestireno, resistente, transparente, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo.	Unidade	116	1,50	174,00
221	Shampoo infantil suave 200 ml	Unidade	400	7,50	3.000,00
222	Tecido tnt liso com aproximadamente 1,40 de largura metro/varias cores.	Rolo	50	78,80	3.940,00
224	Tesoura escolar com ponta redonda e laminas em aço inox. Especificação: especificação: cabo em resina termo plástica. Escala de 5 mm impressa na lamina. Dimensão mínima de 130 mm. Na lâmina deverá conter a marca do produto. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo imetro.	Unidade	3000	2,50	7.500,00
227	Tesoura de picotar	Unidade	300	5,00	1.500,00
229	Tinta para marcador de quadro branco, na cor azul, tinta á base de alcool	Unidade	50	5,10	255,00





230	Tinta para marcador de quadro branco, na cor vermelha tinta á base de ácool. Especificação : especificação: corantes, solventes e aditivos. Frasco de aproximadamente 20ml com validade de no mínimo 2 anos.	Unidade	50	5,10	255,00
239	Avental- especificação: confeccionado com tecido de fibras inerentes a chama, impermeabilizado, com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura. Forrado; medidas 1,00x0,60m ou 1,20x0,60m.	Unidade	20	9,90	198,00
251	Flanela de limpeza 40x50cm- especificação: 100% algodão 40 x 50 cm	Unidade	200	2,20	440,00
252	Guardanapo de papel 22x22cm - especificação: material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	Pacote	666	2,80	1.864,80
256	Limpa vidros 500ml- especificação: aspecto físico líquido composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulverizador com gatilho embalagem plástica com 500 ml	Unidade	100	4,50	450,00
257	Lustra moveis 200 ml- especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	Unidade	50	4,50	225,00
262	Pasta alumínio 500g- especificação: de brilho para alumínio, composição ácido graxo destilado de vegetal. Coadjuvante, neutralizante, conservante, fragrância, corante e água. Embalagem 500g.	Unidade	10	4,32	43,20
268	Sabonete 90g- especificação : aspecto físico sólido, peso 90g, com perfume, formato ovalado, cores variadas, aplicação pele normal	Unidade	100	1,19	119,00
269	Saco para lixo 100l- especificação : capacidade 100l apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes	Fardo	800	55,00	44.000,00

- **J. F. RODRIGUES-ME**, sediada na Rua 06, nº 86, Quadra 09, Cep: 65.110-000, Cohatrac V, São Jose de Ribamar-MA, inscrita no CNPJ 03.024.305/0001-21, pelo valor global de R\$ 86.991,31 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), conforme segue abaixo:

Item	Discriminação	Unidade	Quant	Preços(r\$)	
				Unit	Total
3	Almofada carimbo azul. Especificação: especificação: tamanho nº 3, cor azul, confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração, tamanho nº 3, cor azul.	Unidade	70	4,46	312,20
16	Balde com alça 10l. Especificação : em material plástico resistente com alça, cores diversas com capacidade para 10 litros	Unidade	20	4,50	90,00
45	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente. Especificação : especificação: aplicação sublinhar e destacar, o texto, material do corpo confeccionado em material plástico, regido, inquebrável com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, material ponta poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado, tampa tipo removível carga quantidade 1, tinta composição, transparente, luminosa, secagem rápida instantânea, lavável e não tóxica, ponta, ponta formato, chanfrada, dura e resistente, espessura traço para sublinhar 1,0 mm, espessura traço para destacar 4,0 mm, comprimento sem tampa +/- 5mm, 95mm, complemento embalagem deverão ser fornecidas individualmente embaladas ou não, devendo ainda ser reconduzidas em caixa de papelão com até 50 unidades da mesma cor, onde deverá constar quantidade, cor, selo de qualidade do inmetro e demais informações exigidas na legislação em vigor, prazo de validade deverá manter condições de uso inalteradas por no mínimo 18 meses, a partir da data de entrega.	Caixa	20	34,90	698,00
82	Dispensador para papel higiênico rolo de 300 a 400m em inox. A carenagem externa e a estrutura interna do produto devem ser em aço inoxidável de alta resistência.	Unidade	100	37,00	3.700,00
83	Dispensador para copos descartáveis para água 180 ml. Corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado.	Unidade	20	26,87	537,40



84	Dispensador para copos descartáveis para café 50 ml. Corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em aço inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos inox, ponteira em inox e aço esmaltado.	Unidade	30	22,32	669,60
85	Dispensador para sabonete líquido em aço inox com capacidade para 1l. Possuir chave para fechamento total do recipiente. Dimensões mínimas: 12,5x15x11. Dotada de um visor para identificar nível de abastecimento. Alta resistência a impactos.	Unidade	20	99,50	1.990,00
91	Envelope tamanho ofício amarelo	Caixa	150	23,99	3.598,50
95	Escarcela transparente plástica c/ elastico 6mm	Unidade	100	5,49	549,00
96	Escova para higienização de mamadeiras, com cerdas de nylon, atóxica e cabo em polipropileno. Dimensões: 3,5x3,2x24cm (semelhante à escova de dentes).	Unidade	100	19,80	1.980,00
127	Grampo 26/6 cobreado. Especificação : especificação: fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades.	Caixa	80	4,00	320,00
186	Perfurador de papel grande. Especificação : capacidade de perfuração 30 folhas, gramatura (g/mi) 75, distância entre furos, padrão 80mm, diâmetro dos furos 6mm, complemento matéria prima, perfurador em aço carbono estampado ou em estrutura metálica pitada, composto de base, dois pinos de corte e alavanca, a base deve ser provida de um fundo de plástico, antiderrapante para proteção da mesa, que poderá ser removida para limpeza das sobras de papel picado pela perfuração, a alavanca de pressão acionadora dos pinos de corte, deverá ser mantida suspensa através de mola. Os pinos de corte, em aço tratado, deverão apresentar duplo corte afiado de modo a permitir furações perfeitas, os pinos de corte deverão estar devidamente protegidos sob a alavanca de modo a evitar o contato acidental da mão do operador.	Unidade	50	34,99	1.749,50
193	Pincel infantil. Pelo chato nº 12 - redondo, cabo plástico curto - especificação: anatômico para as mãos de crianças pequenas. O cabo tem diâmetro e desenho ideais para a empunhadura correta do pincel pela criança. Para uso com tinta guache e acrílica; cabo curto anatômico, virola plástica. Tamanho 14 cm.	Unidade	900	1,84	1.656,00
208	Prato descartável com diâmetro mínimo 15 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	Caixa	50	37,00	1.850,00
209	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	Caixa	100	46,99	4.699,00
213	Quadro branco 300mmx120mm. Especificação : especificação: moldura em alumínio - acompanha suporte para apagador.	Unidade	50	231,00	11.550,00
240	Cera líquida 1l- especificação : de 1ª qualidade composição dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, preservante, antiespumante, resina fumácia, plastificante, nivelador, corante, essência e água, embalagem plástica de 1 litro, caixa com 12 unidades, deverá conter na embalagem do produto a identificação, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa/ms.	Caixa	33	39,67	1.309,11
247	Escova para lavar roupa mad- especificação: material corpo madeira, tratamento superficial envernizado, material cerdas sintético, cor cerdas amarelo.	Unidade	100	3,83	383,00
248	Escovas para sanitário em plástico- especificação: cabo plástico, com cerdas em nylon, de 1ª qualidade. Medidas aproximadas: 32cm x 9cm.	Unidade	100	5,48	548,00
253	Hidroxido de sodio 1kg (soda caustica)- especificação: aspecto aract, escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, formula aract-naoh, grau de pureza aract de 95%, característica adicional soda caustica, embalagem de 1kg	Unidade	360	9,25	3.330,00
265	Sabao de coco em barra 100g- especificação : conservante, coadjuvantes, teor de voláteis 32%, embalado em pacote com 05 barras de 100g cada.	Pacote	50	6,38	319,00



266	Sabao em barra - especificação: sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti-redeposotante, com 5 unidades de 200g, com 50 unidades	Caixa	300	48,43	14.529,00
272	Sacola plástica de 5litros	Kg	400	19,72	7.888,00
273	Sacola plástica de 10litros	Kg	400	25,52	10.208,00
274	Sacola plástica de 15litros	Kg	400	31,32	12.528,00

**-R. BENEDITO DE ARAUJO-ME**, sediada na Av. Dr. João da Silva Lima, Centro, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ 01.202.020/0001-08, pelo valor global de R\$ 180.684,40 (Cento e oitenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme segue abaixo:

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Preços(r\$)	
				Unit	Total
4	Apagador para quadro branco. Especificação : especificação: com depósito para 2 marcadores, aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm ( comp x larg x altura), quadro branco ou negro.	Unid.	300	5,99	1.797,00
5	Apontador escolar, aplicação apontador de lapis. Especificação : especificação: material deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem deposito, lâmina, deverá ser de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, ajustada e afiada, conjunto com união rígida e sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.	Unid.	500	0,50	250,00
8	Arquivo morto polionda 350x130x245mm. Especificação : especificação: composição polipropileno corrugado, tamanho: ofício, fechamento: travas laterais cores variadas.	Unid.	200	4,30	860,00
17	Balde com alça 12l. Especificação : em material plástico 12 litros reforçado na cor preta observação: com alça, diversas cores.	Unid.	20	7,00	140,00
31	Bloco post-653, 3m com 100fls. Especificação : especificação: 3m com 100fls rosa/limão. Descrição: post-it, com dimensões de 76 x 102 mm, bloco com 100 folhas, disponível nas cores amarela, neon limão, neon rosa.	Bloco	50	7,00	350,00
58	Cesto quadrado com tampa vai-vem. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 100l, na cor marfim.	Unid.	50	160,00	8.000,00
75	Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 180 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	Caixa	800	64,50	51.600,00
86	Elástico super amarelo borracha tipo latex, n18. Especificação: pacote com 1.000 Unid.s de alta resistência. Composição borracha natural.	Pacote	50	22,00	1.100,00
111	Fita adesiva. Especificação : especificação: em polipropileno transparente, 600/400.	Unid.	60	3,14	188,40
141	Lixeira para copos descartáveis mista(água/café) em aço inoxidável com tampa plástica(injetada em plástico polipropileno).	Unid.	30	90,00	2.700,00
143	Molhador de dedos. Especificação : em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 g.	Unid.	20	2,40	48,00
165	Papel sulfite na cor rosa com formato a-4. Especificação : especificação: medindo 210mm x 297mm; contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo.	Embalagem	80	5,50	440,00
167	Papel sulfite, na cor amarela com formato a4. Especificação : especificação: medindo 210mm x 297mm; contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo.	Embalagem	60	5,80	348,00
168	Papel sulfite, na cor azul com formato a4. Especificação : especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo.	Embalagem	60	5,80	348,00



169	Papel sulfite, na cor verde com formato a4. Especificação : especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo.	Embalagem	60	5,85	351,00
171	Parcevejo. Especificação : especificação: preguinho de cabeça chata, material em aço niquelado, ideal para fixar papel em quadro de aviso/mural/ (quadro de cortiça), caixa contendo no mínimo 100 Unid.s.	Caixa	30	3,40	102,00
197	Pistola aplicação cola quente.especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão fino.	Unid.	10	15,70	157,00
225	Tesoura grande 8 21 cm com cabo plástico e lâmina de aço. Especificação : especificação: tesoura de cabo emborrachado. Aplicação: multi uso, tamanho 21 cm	Unid.	100	10,00	1.000,00
232	Tinta para tecido, 37ml. Cores variadas	Unid.	30	3,50	105,00
233	Tinta para carimbo, 42ml. Cores: azul, preto e vermelho.	Unid.	50	3,00	150,00
237	Água sanitaria- especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, caixa com 12 Unid.s de 500 ml	Caixa	3.500	13,00	45.500,00
241	Desinfetante 500ml- especificação: para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida – com 12 Unid.s de 500 ml	Caixa	2.000	32,00	64.000,00
242	Desinfetante 5l- especificação: com aroma de pinho galão 5 litros: desinfetantes concentrados eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios, por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25 % diluição máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquida.	Galão	50	23,00	1.150,00

- **DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME**, sediada na Rua 08, quadra 66, nº 28, Maiobão, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ 04.315.383/0001-48, pelo valor global de R\$ 147.321,00 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais), conforme segue abaixo:

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Preços(r\$)	
				Unit	Total
7	Arquivo de mesa. Especificação : especificação: tipo fichário 6x9 longo, dimensões 260x420 cm, tampa acrílico, estrutura em metal.	Unid.	50	48,00	2.400,00
57	Cesto quadrado com pedal. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 30l, na cor marfim.	Unid.	60	59,50	3.570,00
76	Copo descartável para café, em material poliestireno, com capacidade de 50 ml, material atóxico, ideal para café; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 5.000 copos.	Caixa	200	62,00	12.400,00
100	Escova sanitária com estojo. Fabricada em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	200	7,90	1.580,00
102	Estilete plástico largo. Especificação : retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lamina de 18mm cores sortidas, com 12 Unid.s	Caixa	100	14,40	1.440,00



137	Livro ata, capa dura, 200 folhas. Especificação : especificação: para anotações diversas, com capa da cor preta, tamanho mm +/- 1cm, 205 x 300, nº de folhas 100, capa com revestimento plastificado, folhas brancas pautadas e numeradas no canto superior direito, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar quantidade, descrição do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	Unid.	600	17,00	10.200,00
158	Papel contínuo 2 vias, na cor branca carbonado, largura 240mm. Especificação : "especificação: x 11" de altura - 80 colunas - cx 1500 folhas. Papel 56grs.	Caixa	20	189,50	3.790,00
172	Pasta az, lombo largo, ferragem niquelada, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada e plastificada com porta etiqueta, com 20 Unid.s	Caixa	300	129,99	38.997,00
207	Prancheta acrílica ofício com prendedor metálico. Especificação : especificação: características do produto: prancheta em poliestireno no tamanho ofício- com prendedor metálico - cor: incolor, acondicionada em embalagem apropriada.	Unid.	200	13,99	2.798,00
238	Alcool antisséptico em gel- especificação: gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcóolica na sua composição proporciona uma excelente ação anti-séptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, excelente emoliência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa e salmonella, armazenado em refil de 500ml, caixa c/12 litros	Caixa	150	65,00	9.750,00
270	Saco para lixo 50l- especificação : capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63cm, altura 80cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes	Fardo	1000	32,00	32.000,00
271	Saco para lixo 30l- especificação : capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63cm, altura 80cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes	Fardo	800	28,27	22.616,00
275	Vassoura 35cm- especificação: com cerdas de palha material cerdas palha, comprimento cerdas 35cm características adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral.	Unid.	100	5,80	580,00
276	Vassoura de nylon- especificação: vassoura de nylon, limpeza geral, com base pintada (59cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm	Unid.	100	10,00	1.000,00
277	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	Unid.	100	9,00	900,00
278	Vassourao 40cm- especificação: 40 cm cabo c/ cepa de madeira e cabo reto pacotes c/ 6 peças, cabo grosso 28mm. Fio longo de 12cm. Cabo: 1,40 metros	Unid.	100	33,00	3.300,00

-T.M.M. PRAZERES MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, sediada Br. 222, Km. 40, nº 73 Vitoria do Mearim-MA, inscrita no CNPJ 05.824.679/0001-57, pelo valor global de R\$ 308.283,34 (Trezentos e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme segue abaixo:

Item	Discriminação	Unidade	Quant	Preços(r\$)	
				Unit	Total
11	Bacia em material plastico cap. 20l. Especificação : plástico rígido com capacidade 20 litros	Unidade	60	9,75	585,00
21	Balde espremedor com mop. Composição: base com cerdas em microfibra, cabo em alumínio com manopla emborrachada, trava central que libera ou trava o giro, base de microfibra desenvolvida com nanotecnologia, sistema de centrifugação e enxague com alça para transporte e capacidade mínima de 10 litros.	Unidade	50	52,00	2.600,00
22	Bandeja redonda 2,5cm. Especificação : em alumínio polido, altura: 2,5cms diâmetro:40cmsespessura:1,20mms.	Unidade	40	23,75	950,00
24	Bandeja retangular 43cm. Especificação : forma retangular grande com alça em aço inox, altura 6cm, largura 3cm e profundidade 43cm.	Unidade	20	70,90	1.418,00



27	Barbante de algodão 4/8 fios 100% algodão. Especificação : especificação: cor branca, acondicionado em rolo com 300 mts, embalagem com 1 rolo.	Rolo	116	17,75	2.059,00
28	Bastão de cola quente fino 30cm. Especificação : especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 01 unidade espessura: grossa 30cm 31 embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91)c.1kg	Kg	30	30,65	919,50
29	Bastão de cola quente grossa 40cm. Especificação : especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 01 unidade espessura: grossa 40cm 31 embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91)c.1kg	Kg	30	33,00	990,00
41	Calculadora de mesa. Especificação : especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell; margin; gt;mark up (mu) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7 cm.	Unidade	40	13,90	556,00
54	Caixa térmica de isopor de 30 litros, 100% poliestireno expandido na cor branca.	Unidade	50	68,00	3.400,00
55	Cartolina guache. Especificação : especificação: gramatura no mínimo 180g/m2, medindo aproximadamente 50 x 66 cm, diversas cores.	Unidade	1.000	0,99	990,00
61	Clips niquilados 6/0. Especificação : especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	Caixa	300	3,00	900,00
62	Clips niquilados 8/0. Especificação : especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	Caixa	300	3,38	1.014,00
73	Colher grande de polietileno. Medida: 32 cm.	Unidade	50	29,20	1.460,00
74	Copo de vidro paulista para água com capacidade para 250 ml. Pct com 6 unid.	Pacote	10	18,14	181,40
81	Disco compacto, dvd-r virgem. Especificação : tipo: dados - gravável, capacidade: 4,7gb, duração 120 minutos, características adicionais, método de gravação clv/cav, velocidade: 1-4x a 1-8x, com capa em material acrílico espessura fina.	Unidade	150	2,00	300,00
89	Envelope para convite. Especificação : especificação: material papel vergê, gramatura 85, comprimento 160, cor branca, aplicação escritório, largura 110, características adicionais sem impressão.	Unidade	600	0,54	324,00
103	Etiqueta adesiva. Especificação etiquetas distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, papel protetor mm carta 216x279 dimensões +/- 5mm 50,80x101,60 mm, numero de colunas por folha 2, numero de etiquetas por folhas 10, apresentação caixa com 100 folhas, complemento, matéria prima papel off-set ou apergaminhado, na cor branca fosco, apresentando cantos arredondados e adesivo acrílico em uma das fases, com superfície lisa e uniforme sem resíduos de pó e de aparas, de fácil aderência às mais variadas superfícies e que sejam facilmente destraváveis.	Caixa	50	9,10	455,00
105	Faca para carne com lâmina 6" e cabo em polipropileno. Fio liso. Medida: 30 cm.	Unidade	100	11,80	1.180,00
106	Faqueiro com 24 peças, em aço inox.	Unidade	50	42,50	2.125,00
110	Fita adesiva transparente 12mmx40m.	Unidade	160	2,14	342,40
112	Fita de papel crepe. Especificação : especificação: sk 770fita adesiva de papel crepado kraft pacote com 12 peças; substrato: papel crepado saturado- adesivo: base borracha e resinas.	Pacote	80	31,90	2.552,00
113	Fita dupla face. Especificação : especificação: filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados. Linner de papel siliconizado (antiaderente). Embalagem, com 04 rolos19 x 30.	Pacote	40	19,45	778,00
118	Frigideira com 30 cm de diâmetro	Unidade	25	69,50	1.737,50
120	Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 1l	Unidade	50	69,55	3.477,50



124	Grampeador de mesa grande 23/6 100fl 50sf. Especificação : especificação: grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	Unidade	100	41,50	4.150,00
125	Grampeador metálico médio. Especificação : capacidade para grampear até 30 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6.	Unidade	80	16,50	1.320,00
129	Grampo trilho plástico estendido branco. Especificação : especificação: p/600fls 75gr, pacote 50 und.	Pacote	10	11,50	115,00
130	Guardanapo de papel de folha simples, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Na cor branca e dimensões mínimas 20x22 cm.	Pacote	300	2,40	720,00
134	Lápis preto nº2, apontado em madeira. Especificação : especificação: redondo 1205/12. Eco lápis grafite 1205 max nº 2 preto redondo. Máxima resistência e maciez produzida com madeira plantada. Mina resistente e escrita macia, caixa com 144 unid. Traço escuro com excelente apagabilidade.	Caixa	100	31,50	3.150,00
136	Livro ata, capa dura, 100 folhas. Especificação : especificação: para anotações diversas, com capa da cor preta, tamanho mm +/- 1cm, 205 x 300, nº de folhas 50, capa com revestimento plastificado, folhas brancas pautadas e numeradas no canto superior direito, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar quantidade, descrição do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	Unidade	300	8,90	2.670,00
138	Livro de ponto tipo capa dura. Especificação : especificação: aplicação anotações de frequência, capa cor preto, tamanho mm (+/-) 1cm, 215x315 nº de folhas 100, características capa com revestimento plastificado, folhas brancas numeradas com espaço para 35 assinantes e registro de 4 assinaturas por assinante, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar quantidade, discriminação do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	Unidade	80	16,50	1.320,00
140	Livro protocolo, material papel off-set. Especificação : especificação: quantidade folhas 104fl, comprimento 230mm, largura 170mm, tipo de capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54g/mi.	Unidade	100	12,80	1.280,00
145	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	Unidade	30	79,40	2.382,00
149	Papeiro em alumínio antiaderente com capacidade de 1,5l	Unidade	30	19,81	594,30
153	Papel alcalino, formato a-4. Especificação: dimensões 210x297mm, gramatura 75g/mi, na cor branca de alta alvura, profissional, corte perfeito, com excelente desempenho para impressora laser, com 10 resmas de 500 folhas	Caixa	1200	148,00	177.600,00
157	Papel celafone. Especificação : especificação: pct com 50 folhas, cores variadas.	Pacote	50	34,50	1.725,00
160	Papel crepon verde novaprint. Especificação : papel crepon 48x200 cm. Especificação spiral m. Pct. Com 20 folhas, cor: verde novaprint.	Pacote	6	19,89	119,34
173	Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm. Especificação : especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 245 x 335 mm, em courvin preto.	Unidade	50	14,00	700,00



177	Pasta suspensa com ferragens, para arquivos de gavetas. Especificação : em papel cartão timbó marmorizado, 615g/m <sup>2</sup> , plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas.	Unidade	1000	5,38	5.380,00
181	Placa isopor 50x100cm, espessura 30mm	Folha	100	6,10	610,00
182	Placa isopor 50x100cm, espessura 50mm	Folha	100	8,80	880,00
198	Pistola aplicação cola quente.especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso.	Unidade	20	20,50	410,00
199	Pistola elétrica (fina). Especificação : especificação: aplicação de cola quente (fina)bivolt embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	20	18,20	364,00
215	Quadro de aviso 1,20x90. Especificação : especificação: feltro mural card board (espessura 6mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	Unidade	20	89,00	1.780,00
218	Refiladora de papel (extensão de corte 450mm). Especificação : especificação: a refiladora de papéis é o produto ideal para dar precisão e acabamento em qualquer tipo de papéis antes de serem encadernados, perfurados ou simplesmente arquivados características do produto: peso aproximado: 2,5 kg, comprimento de corte: 450 mm, dimensões: 560 x 245 x 85 mm, dimensões do tampo: 450 x 210 mm, tampo em aço pintado eletrostaticamente para maior resistência, serigrafia com escala milimétrica e dimensões mais usuais de corte, lâminas em aço inox 301 encruado, apoio em borracha para maior aderência, régua de segurança e prensadora de folhas, capacidade máxima de corte: 4 folhas 70gr .	Unidade	5	214,62	1.073,10
219	Régua escritório medindo 50cm. Especificação : especificação: material poliestireno, resistente, transparente, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo.	Unidade	100	2,90	290,00
223	Tesoura de corte grande em aço inox.	Unidade	83	11,90	987,70
226	Tesoura grande com ponta reta fina.	Unidade	80	11,50	920,00
228	Tinta guache com 6 unidades 15 ml	Caixa	600	3,20	1.920,00
231	Tinta para marcador de quadro branco, na cor azul tinta à base de álcool. Especificação : especificação: corantes, solventes e aditivos. Frasco de aproximadamente 20ml com validade de no mínimo 2 anos.	Unidade	50	5,00	250,00
234	Tinta para marcador de quadro branco, na cor preta, tinta á base de álcool. Especificação : especificação: corantes, solventes e aditivos. Frasco de aproximadamente 20ml com validade de no mínimo 2 anos.	Unidade	200	5,00	1.000,00
235	Xícara de café, com pires, em porcelana branca. Jogo com 12 peças.	Jogo	30	59,00	1.770,00
236	Aparelho de barbear prestobarba regular com 24 unidades	Cartela	60	46,64	2.798,40
249	Esponja dupla face- especificação: de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes anti-bactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 110mm x 75mm x 20mm	Unidade	1000	0,94	940,00
250	Esponja multiuso (la de aço)- especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades	Fardo	50	17,58	879,00
255	Limpa alumínio 500ml - especificação: detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500ml.	Unidade	100	2,96	296,00





263	Rodo de madeira 40cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana á primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	Unidade	80	9,04	723,20
264	Rodo push grande- especificação: dimensões:51,8x3,5x9,5 com perfil de borracha dupla, puxa mais água - alcança grandes espaços sem danificar móveis e paredes - presilhas para fixar pano	Unidade	100	38,40	3.840,00
267	Sabao pó- especificação : biodegradável sabão em pó, grão azul, 1ª qualidade, com registro na anvisa,. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas com 24 unidades de 500g	Caixa	800	65,04	52.032,00

- **COMERCIAL RIO ANIL LTDA -EPP**, sediada na Rua do Engenho, nº 83, Tirirical, São Luis-MA, inscrita no CNPJ 12.298.140/0001-77, pelo valor global de R\$ 148.052,22 (Cento e quarenta e oito mil, cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme segue abaixo:

Item	Discriminação	Unidade	Quant	Preços(r\$)	
				Unitário	Total
30	Bateria alcalina de 9v	Unidade	200	10,20	2.040,00
37	Caderno brochura c/ 96 folhas. Especificação : especificação: cores: vermelha, azul, verde; 96 folhas, capa flexível em papel 250g, uma matéria, pauta azul e margens vermelhas, formato 202 mm x 280 mm aproximadamente, impressão de margem e pautas nítidas, sem falhas.	Unidade	3000	3,00	9.000,00
44	Caneta marca texto, cor amarelo. Especificação : especificação: aplicação sublinhar e destacar, o texto, material do corpo confeccionado em material plástico, regido, inquebrável com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, material ponta poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado, tampa tipo removível carga quantidade 1, tinta composição, transparente, luminosa, secagem rápida instantânea, lavável e não tóxica, ponta, ponta formato, chanfrada, dura e resistente, espessura traço para sublinhar 1,0 mm, espessura traço para destacar 4,0 mm, comprimento sem tampa +/- 5mm, 95mm, complemento embalagem deverão ser fornecidas individualmente embaladas ou não, devendo ainda ser recondicionadas em caixa de papelão com até 50 unidades da mesma cor, onde deverá constar quantidade, cor, selo de qualidade do metro e demais informações exigidas na legislação em vigor, prazo de validade deverá manter condições de uso inalteradas por no mínimo 18 meses, a partir da data de entrega.	Caixa	50	34,90	1.745,00
52	Caixa térmica de isopor de 21 litros, 100% poliestireno expandido na cor branca.	Unidade	50	63,00	3.150,00
243	Desodorizador de ar 400ml- especificação: essência lavanda, apresentação aerosol, aplicação aromatiza ambiental embalagem com 400 ml.	Unidade	200	13,00	2.600,00
244	Desodorizador sanitario 35g - especificação: composição paradichloro benzeno essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto fisico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.	Unidade	166	2,67	443,22
245	Detergente 500ml- especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 12unidades de 500 ml	Caixa	1300	38,00	49.400,00
246	Detergente mult uso 500ml- especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de	Caixa	600	125,30	75.180,00



	gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 24 unidades de 500 ml				
258	Pa coletora de lixo em plástico- especificação: material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.	Unidade	100	7,27	727,00
259	Pa coletora lixo c/cabo – especificação: longo pá de lixo resistente e prática. Possui cabo longo inclinado a 90 graus, facilitando a coleta de resíduos	Unidade	100	7,67	767,00
260	Pano de limpeza, material 100% algodão: especificação: alveado, características adicionais, absorvente/lavável e durável.	Unidade	500	6,00	3.000,00

- **A. DA C. MUNIZ NETO**, sediada na Av. Contorno do Ipase, nº 64 A, Ipase, São Luis-MA, inscrita no CNPJ 04.863.976/0001-49, pelo valor global de R\$ 161.273,20 (Cento e sessenta mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos), conforme segue abaixo:

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Preços(r\$)	
				Unit	Total
69	Condicionador infantil suave 250 ml	Unid.	400	8,40	3.360,00
78	Creme dental com 50 mg	Unid.	50	2,30	115,00
98	Escova dental infantil, c/ cerdas de nylon macia, com 03 fileiras, contendo 28 tufo, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, cores variadas sob pigmentação atóxica, medindo entre 14 e 15 cm, dentífrico	Unid.	220	2,86	629,20
99	Escova em plástico para lavar roupas.	Unid.	60	2,90	174,00
117	Frigideira com 18 cm de diâmetro	Unid.	20	41,60	832,00
119	Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 1,8l	Unid.	30	130,00	3.900,00
146	Panela com tampa com capacidade para 24l, altura baixa. De boa qualidade.	Unid.	50	92,00	4.600,00
147	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta. De boa qualidade.	Unid.	50	96,00	4.800,00
200	Pilha alcalina aaa, embalagem com 02 Unid.s.	Embalagem	30	6,00	180,00
204	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 1l.	Unid.	30	12,50	375,00
205	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 2l.	Unid.	30	14,90	447,00
206	Pote de vidro transparente com tampa rosca plástica de boa vedação e capacidade de 500ml.	Unid.	30	7,20	216,00
210	Prato descartável fundo com diâmetro mínimo 12 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	Caixa	50	89,00	4.450,00
211	Quadro branco 60mmx90mm. Especificação : especificação: moldura em alumínio - acompanha suporte para apagador.	Unid.	50	80,50	4.025,00
254	Inseticida aerosol- especificação: ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%. Composição: ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Com aroma.	Unid.	300	11,90	3.570,00



261	Papel higienico - especificação : neutro, branco, corresponde à classe 1 segundo os critérios definidos na norma abnt br 15464-2:2007. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, fardo com 48 Unid.s	Fardo	3.000	43,20	129.600,00
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-------	-------	------------

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Arari-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Arari (MA), em 24 de maio de 2017.

**Taciane Ribeiro Sousa**  
Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da pregoeira infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º da Portaria

nº 010/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 506/2017, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2017, objetivando a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de peças e acessórios de informática destinados a manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos de informática, de interesse desta administração pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra às empresas:

- **J A L BATALHA - ME**, sediada em Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ 10.934.058/0001-66, pelo valor global de R\$ 162.254,50 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), para os itens, conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Adaptador usb wireless 150mbps dwa 123	Und	15	75,00	1.125,00
2	Bateria cr2032 3w	Und	15	5,00	75,00
3	Bateria para nobreak	Und	30	96,00	2.880,00
4	Cabo de força novo padrão	Und	40	8,00	320,00
5	Cabo hdmi	Und	12	24,00	288,00
6	Cabo usb para impressora	Und	35	8,00	280,00
7	Cabo vga	Und	10	28,90	289,00
8	Caixa de som usb	Und	20	28,00	560,00
9	Carregador notebook 19v 3,42a original	Und	20	120,00	2.400,00
13	Cartucho 21 k	Und	10	69,00	690,00
16	Cartucho 662 c	Und	40	57,00	2.280,00
17	Cartucho 662 k	Und	30	57,90	1.737,00
18	Cooler p/intel lga 1155/1156/1150 tdp82w	Und	20	40,00	800,00
19	Filtro de linha 220w	Und	20	24,00	480,00
20	Fonte atx 230 w	Und	40	54,00	2.160,00
21	Gabinete 3 baias	Und	25	134,00	3.350,00
22	Hd externo 01tb 2.5 usb 3.0 pretos	Und	20	380,00	7.600,00
23	Hd externo 500gb 2.5 usb 3.0 pretos	Und	10	300,00	3.000,00



24	Hd interno 01tb desktop	Und	10	380,00	3.800,00
25	Hd interno 01tb notebook	Und	15	380,00	5.700,00
27	Hd interno 500gb notebook	Und	10	250,00	2.500,00
28	Leitor de cartão interno	Und	10	20,00	200,00
29	Memória ddr2 667 2gb	Und	20	100,00	2.000,00
30	Memória ddr2 667 4gb	Und	20	165,00	3.300,00
31	Memória ddr3 1155 2gb	Und	25	140,00	3.500,00
32	Memória ddr3 1155 4gb	Und	45	227,90	10.255,50
34	Monitor led 19	Und	20	510,00	10.200,00
35	Monitor led 21	Und	20	633,00	12.660,00
36	Monitor led 22	Und	20	659,00	13.180,00
37	Mouse usb laser 2000dpi mo147 preto	Und	55	23,00	1.265,00
38	Mouse usb laser 800dpi	Und	20	9,00	180,00
39	Mousepad	Und	30	5,00	150,00
40	Pen drive 16gb dt100g3 usb 3.0 preto	Und	40	40,00	1.600,00
41	Pendrive 8gb	Und	40	34,00	1.360,00
42	Placa de rede lan 10/100/1000	Und	40	35,00	1.400,00
43	Placa mãe ipmh61p1 1155/ddr3	Und	50	330,00	16.500,00
44	Processador 1155 celeron g470 2.000ghz box	Und	40	299,00	11.960,00
45	Processador core i5-3330 3.0ghz 6mb 1155 box	Und	10	1.009,00	10.090,00
46	Processador intel core i3-3250 3.5ghz 3mb 1155 box	Und	10	679,00	6.790,00
47	Roteador 150 Mbps	Unid	30	87,00	2.610,00
48	Roteador 300 Mbps	Und	30	127,00	3.810,00
49	Roteador 750 Mbps	Und	30	164,00	4.920,00
50	Teclado usb multimidia 1817 preto	Und	50	29,00	1.450,00
51	Teclado usb multimidia slim pre	Und	20	28,00	560,00

- **P R DOS SANTOS JUNIOR-ME**, sediada em Rua Mariana Luz, Nº 443, Loja 02, Centro, Itapecuru-Mirim-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.959.247/0001-44 pelo valor global de R\$ 38.927,00 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais) para os itens conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
52	Tonner 1610	Und	10	69,00	690,00
53	Tonner 12 a	Und	20	43,00	860,00



54	Tonner 35a	Und	40	49,50	1.980,00
55	Tonner 4200	Und	10	113,00	1.130,00
56	Tonner 750	Und	15	83,00	1.245,00
57	Tonner 85 <sup>a</sup>	Und	40	58,00	2.320,00
58	Tonner ce 310	Und	12	79,00	948,00
59	Tonner ce 311	Und	12	79,00	948,00
60	Tonner ce 312	Und	12	79,00	948,00
61	Tonner ce 313	Und	12	79,00	948,00
62	Tonner d101	Und	10	79,00	790,00
63	Tonner md2850	Und	15	113,00	1.695,00
64	Tonner ml3050	Und	15	160,00	2.400,00
65	Tonner s104	Und	10	117,00	1.170,00
66	Tonner tn 315 colorido	Und	15	195,00	2.925,00
67	Tonner tn 315 preto	Und	15	195,00	2.925,00
68	Tonner tn 350	Und	15	97,00	1.455,00
69	Tonner tn 420	Und	10	77,00	770,00
70	Tonner tn 450	Und	10	77,00	770,00
71	Tonner tn 580	Und	20	100,00	2.000,00
72	Tonner tn 650	Und	60	117,00	7.020,00
73	Tonner tn 720	Und	20	117,00	2.340,00
74	Tonner x 3010	Und	10	65,00	650,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Arari-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Arari (MA), em 22 de maio de 2017.

**Taciane Ribeiro Sousa**  
Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da pregoeira infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º da Portaria nº 010/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 507/2017, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2017, objetivando a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentações e traslado), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

- **GENIVAL BARBOSA RODRIGUES 96311410397**, sediada na Rua da Barragem, s/n, Nova Esperança, Arari - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.901.849/0001-79, pelo valor global de R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais), conforme segue abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Unid	Qant.	Preços(R\$)	
				Unitário	Total



1	Serviços funerários de higienização simples do falecido, com fornecimento de urnas funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento interno cetim, com alça, com serviços de preparação do corpo	Unid	40	170,00	6.800,00
2	Serviços funerários de higienização simples do falecido, com fornecimento de urnas funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão com visor, material do revestimento interno cetim, com alça, com serviços de preparação do corpo	Unid	30	200,00	6.000,00
3	Serviços funerários de higienização simples do falecido, com fornecimento de urnas funerária simples (adulto) de 1,90m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento interno cetim, com alça, com serviços de preparação do corpo	Unid	50	410,00	20.500,00
4	Serviços funerários de higienização simples do falecido, com fornecimento de urnas funerária simples (adulto) de 1,90m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão com visor, material do revestimento interno cetim, com alça, com serviços de preparação do corpo	Unid	50	440,00	22.000,00
5	Vestimenta (mortalha) masculino em tecido cetim, cor branca, para falecido de 0 a 10 anos de idade, com ornamentação com flores artificiais de papel.	Unid	40	120,00	4.800,00
6	Vestimenta (mortalha) feminino em tecido cetim, cor branca, para falecido de 0 a 10 anos de idade, com ornamentação com flores artificiais de papel.	Unid	40	120,00	4.800,00
7	Translado intermunicipal de corpo (falecido adulto/infantil)	Km	4.000	2,10	8.400,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Arari-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Arari (MA), em 10 de maio de 2017.

**Taciane Ribeiro Sousa**  
Pregoeira Municipal

#### ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da pregoeira infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º da Portaria nº 010/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 545/2017, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2017, objetivando a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pães e lanches (incluindo doces, salgados, sucos e similares), de interesse deste poder executivo, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

- **MARIA DELMA D. FERNANDES COMÉRCIO-ME**, sediada em Rua Pedro Leandro Fernandes, nº 07, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ 10.359.252/0001-65, pelo valor global de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais), para os itens, conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total



1	<b>Pão doce</b> - Pão de doce, com cobertura ou recheios de sabores variados (coco, doce de goiaba), conhecido popularmente como pão massa grossa, pesando aproximadamente 50g cada unidade, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento, ser macios e frescos.	kg	300	9,00	2.700,00
2	<b>Biscoito Quatro Queijo</b> - Pão quatro queijos, pesando aproximadamente 10g cada unidade, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	kg	300	16,50	4.950,00
3	<b>Broa de fubá com Queijo</b> - Broa de fubá com queijo, pesando aproximadamente 50g, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	kg	500	8,50	4.250,00
4	<b>Bolos diversos sabores</b> - Bolos diversos sabores (chocolate, laranja, coco, abacaxi, baunilha e outros), pesando aproximadamente 1kg, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	kg	400	22,00	8.800,00
5	<b>Mini sanduíche</b> - Mini sanduíche (mini pão de sal, patê de frango ou atum, alface, tomate, mussarela e presunto), pesando aproximadamente 150g, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	kg	900	21,00	18.900,00
6	<b>Folheados de presunto, queijo e frango</b> - Folheados de presunto, queijo e frango, pesando aproximadamente 100g, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	kg	400	23,80	9.520,00
7	<b>Salgados variados</b> - Salgados variados (coxinha, rissole, pastel frito, pastel assado, empada, quibe, mini hot-dog, esfarrá), pesando aproximadamente 100g, de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	kg	500	34,50	17.250,00
8	<b>Sucos de polpa de frutas com leite tipo C (tipo vitamina), sabores variadas</b> - Suco de polpa de frutas com leite tipo C (tipo vitamina), sabores variados (acerola, caju, banana, abacate, laranja, goiaba, manga, cupuaçu, bacuri, cajá, melancia, açaí, graviola, melão), polpas de primeira qualidade e preparo em conformidade com as exigências das legislações vigente, em especial, às normas de higiene e sanitárias, deverão ser produzidos no dia de seu fornecimento.	litro	500	14,00	7.000,00
9	<b>Refrigerante diversos sabores, embalagem de 2L</b> - Refrigerante diversos sabores (guaraná, laranja ou cola), com validade mínima 06 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica, tipo pet, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar em acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as demais exigências das legislações vigente, em especial às normas de higiene e sanitárias.	litro	300	8,10	2.430,00



Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Arari-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Arari (MA), em 19 de maio de 2017.

**Taciane Ribeiro Sousa**  
Pregoeira

### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2017, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos essa empresa, **GENIVAL BARBOSA RODRIGUES 96311410397**, sediada na Rua da Barragem, s/n, Nova Esperança, Arari - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.901.849/0001-79, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, para assinatura da ata de registro de preços a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, com itens e valores vencidos conforme segue:

Item	Descrição dos serviços	Unid	Qant.	Preços(R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços funerários de higienização simples do falecido, com fornecimento de urnas funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento interno cetim, com alça, com serviços de preparação do corpo	Unid	40	170,00	6.800,00
2	Serviços funerários de higienização simples do falecido, com fornecimento de urnas funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão com visor, material do revestimento interno cetim, com alça, com serviços de preparação do corpo	Unid	30	200,00	6.000,00
3	Serviços funerários de higienização simples do falecido, com fornecimento de urnas funerária simples (adulto) de 1,90m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento interno cetim, com alça, com serviços de preparação do corpo	Unid	50	410,00	20.500,00
4	Serviços funerários de higienização simples do falecido, com fornecimento de urnas funerária simples (adulto) de 1,90m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão com visor, material do revestimento interno cetim, com alça, com serviços de preparação do corpo	Unid	50	440,00	22.000,00
5	Vestimenta (mortalha) masculino em tecido cetim, cor branca, para falecido de 0 a 10 anos de idade, com ornamentação com flores artificiais de papel.	Unid	40	120,00	4.800,00
6	Vestimenta (mortalha) feminino em tecido cetim, cor branca, para falecido de 0 a 10 anos de idade, com ornamentação com flores artificiais de papel.	Unid	40	120,00	4.800,00
7	Translado intermunicipal de corpo (falecido adulto/infantil)	Km	4.000	2,10	8.400,00

Em assim sendo, proclamamos a empresa: **GENIVAL BARBOSA RODRIGUES 96311410397**, como vencedora dos itens e valores. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 19 de maio de 2017.





**Djalma de Melo Machado**  
**Prefeito Municipal**

inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos essa empresa, **MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320**, sediada na Rua Pedro Leandro Fernandes, nº 17-A, Centro, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ 17.894.652/0001-10, pelo valor global de R\$ 76.784,60 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, com itens e valores vencidos conforme segue:

**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2017, amparado pelo artigo 4º,

Item	Descrição Mínima do Objeto	Unid	Quant.	Preços(R\$)	
				Unitário	Total
1	Abacaxi	Unid	100	5,50	550,00
2	Abacaxi Pequeno	Unid	20	5,00	100,00
3	Abóbora	Kg	200	5,50	1.100,00
4	Alface	Unid	200	5,00	1.000,00
5	Alho	Unid	1.200	2,00	2.400,00
6	Banana	Dz	390	8,00	3.120,00
7	Batata	Kg	1.060	8,00	8.480,00
8	Beterraba	Kg	650	8,00	5.200,00
9	Cebola	Kg	550	7,50	4.125,00
10	Cenoura	Kg	610	8,00	4.880,00
11	Cheiro-Verde	Maço	440	4,00	1.760,00
12	Chuchu	Kg	200	8,00	1.600,00
13	Côco	Unid	30	4,00	120,00
14	Couve	Maço	200	4,00	800,00
15	João Gomes	Maço	40	4,00	160,00
16	Laranja	Unid	1.200	0,60	720,00
17	Laranja Miúda	unid	30	0,50	15,00
18	Laranja Da Terra	unid	29	0,45	13,05
19	Laranja Lima	Dz	10	15,00	150,00
20	Limão	Unid	3.000	0,50	1.500,00
21	Maçã	Unid	1.200	1,00	1.200,00
22	Mamão	Kg	360	5,00	1.800,00
23	Maxixinho	Unid	31	0,40	12,40
24	Maxixe	Unid	600	0,50	300,00
25	Melancia	Unid	450	20,00	9.000,00
26	Melão	Unid	230	5,00	1.150,00
27	Ovo	Cart	190	18,00	3.420,00
28	Pepino	Kg	350	2,00	700,00
29	Pimentão	Unid	1.000	1,50	1.500,00
30	Pimentão Amarelo	Kg	30	1,00	30,00
31	Pimentinha Vermelha	Unid	29	0,35	10,15
32	Pimentinha De Cheiro	Kg	10	17,00	170,00
33	Pimentinha Ardosa	Unid	46	0,50	23,00
34	Pimentinha Comprida	Unid	20	1,30	26,00
35	Polpa De Frutas	Kg	350	16,00	5.600,00
36	Quiabo	Unid	450	0,40	180,00
37	Quiabo Amarelinho	Unid	20	0,50	10,00
38	Repolho	Kg	500	8,00	4.000,00
39	Tangerina	Dz	20	15,00	300,00



40	Tomate	Kg	1.000	8,00	8.000,00
41	Uva	Dz	60	18,00	1.080,00
42	Vinagreira	Maço	120	4,00	480,00

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 19 de maio de 2017.

**Djalma Melo Machado**  
**Prefeito Municipal**

Arari, inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentações e traslado), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 01/17, Decreto Municipal nº 02/17, Decreto Municipal nº 03/17 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie:

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/034/2017

Aos 23(vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2017(dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de

Nome empresarial: <b>GENIVAL BARBOSA RODRIGUES 96311410397</b>				
CNPJ nº: 22.901.849/0001-79				
Endereço: Rua da Barragem, s/n, Nova Esperança, Arari - MA				
(DDD) Telefone: (98) 98269/6550 (DDD) Fax: ***				
E-mail:***				
Representante legal: Genival Barbosa Rodrigues				
CPF nº: 963114103-97				
Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário
1	Serviços funerários de higienização simples do falecido, com fornecimento de urnas funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento interno cetim, com alça, com serviços de preparação do corpo	Unid	40	170,00
2	Serviços funerários de higienização simples do falecido, com fornecimento de urnas funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão com visor, material do revestimento interno cetim, com alça, com serviços de preparação do corpo	Unid	30	200,00
3	Serviços funerários de higienização simples do falecido, com fornecimento de urnas funerária simples (adulto) de 1,90m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento interno cetim, com alça, com serviços de preparação do corpo	Unid	50	410,00
4	Serviços funerários de higienização simples do falecido, com fornecimento de urnas funerária simples (adulto) de 1,90m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão com visor, material do revestimento interno cetim, com alça, com serviços de preparação do corpo	Unid	50	440,00
5	Vestimenta (mortalha) masculino em tecido cetim, cor branca, para falecido de 0 a 10 anos de idade, com ornamentação com flores artificiais de papel.	Unid	40	120,00
6	Vestimenta (mortalha) feminino em tecido cetim, cor branca, para falecido de 0 a 10 anos de idade, com ornamentação com flores artificiais de papel.	Unid	40	120,00
7	Traslado intermunicipal de corpo (falecido adulto/infantil)	Km	4.000	2,10

Observações:

1.Da vinculação:

1.1.Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

2.Da expectativa da prestação de serviço(s):

2.1.O produto poderá ser entregue conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Arari, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de serviço.

2.2.O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3.A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arari a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4.É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3.Da vigência da ata de registro de preços:

3.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4.Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

4.1.O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Arari, através do Gabinete do prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais.

4.1.1.É facultado ao prefeito Municipal de Arari, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de serviço.

4.2. A Prefeitura Municipal de Arari adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.



- 4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inequívoco para as compromissárias.
- 4.4. O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) prestador(es) de serviço(s) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.
- 4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
5. Da readequação de preços:
- 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.
- 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Arari promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.
- 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Arari à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.
- 5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Arari sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.
- 5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
- 5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.
6. Das alterações na ata de registro de preços:
- 6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:
- 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Arari, promover as necessárias junto aos fornecedores.
- 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:
- 6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Arari poderá:
- 6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
- 6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Arari irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.
7. Do cancelamento do registro de preços:
- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos a ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:
- 7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Arari:
- 7.1.1.1. Quando a empresa prestadora de serviço(s) a não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;
- 7.1.1.2. Quando a empresa prestadora de serviço(s) a não assinar a Ordem de Serviço no prazo estabelecido;
- 7.1.1.3. Quando a empresa prestadora de serviço(s) a der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Serviço decorrente deste Registro;
- 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas na execução dos serviços;
- 7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;
- 7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Arari.
- 7.1.2. Pela empresa:
- 7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Arari;
- 7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa prestadora de serviço(s) será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.
- 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa prestadora de serviço(s) a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.
- 7.4. A solicitação da empresa prestadora de serviço(s) para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Arari, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.
- 7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa prestadora de serviço(s), relativa a execução do objeto.
- 7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Arari não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa prestadora de serviço(s) cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 7.7. A empresa prestadora de serviço(s) reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Arari, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Arari, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:
- 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa prestadora de serviço(s):
- 8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.
- 8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.
9. Da formalização dos contratos:
- 9.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos/serviços ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Arari, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 9.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Serviço) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 9.1.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica,



conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.1.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo XIX do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

9.2. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):

10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gabinete do Prefeito, devendo:

10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;

10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Arari (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la.

10.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Gabinete do Prefeito, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.4. Caberá ao prestador de serviço(s) beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Arari-MA.

10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.

10.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independente do número de não participantes que aderirem.

11. Das disposições finais:

11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);

11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari;

11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;

11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;

11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

11.1.7. A empresa prestadora de serviço(s) não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa prestadora de serviço(s) em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente,

independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa prestadora de serviço(s);

11.1.8. A empresa prestadora de serviço(s) está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços:

12.1. O(s) preço(s) do(s) serviço(s) registrado(s) com indicação do(s) prestador(es) de serviço(s) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Arari-MA ([www.arari.ma.gov.br](http://www.arari.ma.gov.br)) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto Municipal nº 013/2013.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

13. Dos casos omissos:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 01/2017, Decreto Municipal nº 02/2017, Decreto Municipal 03/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

14. Do Foro:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA), 23 de maio de 2017.

**Município de Arari-MA**

Prefeitura Municipal de Arari  
Sr. Djalma de Melo Machado  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Genival Barbosa Rodrigues 96311410397**

Sr. Genival Barbosa Rodrigues  
Empresário  
Prestador de serviço(s) registrado

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 01/PP/031/2017.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa **MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320**.

**ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto, por parte da contratada, o fornecimento de frutas, verduras, legumes e hortaliças, de interesse deste poder executivo, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2017.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2017.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 76.784,60 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 23 de maio de 2017; Vigência: Até 31/12/2017.

**FONTE DE RECURSOS:** Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 02 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 04.122.0001.2007 – Manutenção. Func. da Sec. De Administração; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 07 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.122.0015.2030 – Func. Fundo Munic. de Assist. Social. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Secretaria



Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 10 – Secretaria Municipal de Saúde. 10.122.0069.2042 – Func. Fundo Municipal de Saúde (FMS). 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

**SIGNATÁRIOS:** Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Dini Jakson Machado Praseres, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mary de Jesus Machado Praseres, Secretária de Assistência Social, Sr<sup>a</sup> Roseline Santos Sousa pela Contratante e a Sra. Maria do Socorro Lopes Ferreira – Empresaria, pela Contratada.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 24 de maio de 2017.

#### CONTRATO Nº 01/PP/031/2017

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARI-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI E A EMPRESA MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representada pelo(a) Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Dini Jakson Machado Praseres, portador da cédula de identidade nº 165634936 SSP/MA e do CPF nº 802.937.193-49, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mary de Jesus Machado Praseres, portadora da cédula de identidade nº 044462032012-1 SSP/MA e do CPF 802.937.193-49, Secretária de Assistência Social, Sr<sup>a</sup> Roseline Santos Sousa, portadora da cédula de identidade nº

016141952001-7 SSP/MA e do CPF 329.235.113-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320**, sediada na Rua Pedro Leandro Fernandes, nº 17-A, Centro, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ 17.894.652/0001-10, neste ato representada pela empresaria, Sra. Maria do Socorro Lopes Ferreira, portadora da Cédula de Identidade nº 0391302220106 SSP/MA e do CPF nº 803.240.103-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/17, Decreto Municipal nº 02/17, Decreto Municipal nº 03/17 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

#### Cláusula primeira – Do objeto:

O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, o fornecimento de frutas, verduras, legumes e hortaliças, de interesse deste poder executivo.

#### Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 01/17, Decreto Municipal nº 02/17, Decreto Municipal nº 03/17 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

#### Cláusula terceira – Do valor contratual:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 76.784,60 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Item	Descrição Mínima do Objeto	Unid	Quant.	Preços(R\$)	
				Unitário	Total
1	Abacaxi	Unid	100	5,50	550,00
2	Abacaxi Pequeno	Unid	20	5,00	100,00
3	Abóbora	Kg	200	5,50	1.100,00
4	Alface	Unid	200	5,00	1.000,00
5	Alho	Unid	1.200	2,00	2.400,00
6	Banana	Dz	390	8,00	3.120,00
7	Batata	Kg	1.060	8,00	8.480,00
8	Beterraba	Kg	650	8,00	5.200,00
9	Cebola	Kg	550	7,50	4.125,00
10	Cenoura	Kg	610	8,00	4.880,00
11	Cheiro-Verde	Maço	440	4,00	1.760,00
12	Chuchu	Kg	200	8,00	1.600,00
13	Côco	Unid	30	4,00	120,00
14	Couve	Maço	200	4,00	800,00
15	João Gomes	Maço	40	4,00	160,00
16	Laranja	Unid	1.200	0,60	720,00
17	Laranja Miúda	unid	30	0,50	15,00
18	Laranja Da Terra	unid	29	0,45	13,05
19	Laranja Lima	Dz	10	15,00	150,00
20	Limão	Unid	3.000	0,50	1.500,00
21	Maçã	Unid	1.200	1,00	1.200,00
22	Mamão	Kg	360	5,00	1.800,00
23	Maxixinho	Unid	31	0,40	12,40



24	Maxixe	Unid	600	0,50	300,00
25	Melancia	Unid	450	20,00	9.000,00
26	Melão	Unid	230	5,00	1.150,00
27	Ovo	Cart	190	18,00	3.420,00
28	Pepino	Kg	350	2,00	700,00
29	Pimentão	Unid	1.000	1,50	1.500,00
30	Pimentão Amarelo	Kg	30	1,00	30,00
31	Pimentinha Vermelha	Unid	29	0,35	10,15
32	Pimentinha De Cheiro	Kg	10	17,00	170,00
33	Pimentinha Ardosa	Unid	46	0,50	23,00
34	Pimentinha Comprida	Unid	20	1,30	26,00
35	Polpa De Frutas	Kg	350	16,00	5.600,00
36	Quiabo	Unid	450	0,40	180,00
37	Quiabo Amarelinho	Unid	20	0,50	10,00
38	Repolho	Kg	500	8,00	4.000,00
39	Tangerina	Dz	20	15,00	300,00
40	Tomate	Kg	1.000	8,00	8.000,00
41	Uva	Dz	60	18,00	1.080,00
42	Vinagreira	Maço	120	4,00	480,00

### 3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Arari.

#### **Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Arari-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 02 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 04.122.0001.2007 – Manut. Func. da Sec. De Administração; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 07 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.122.0015.2030 – Func. Fundo Munic. de Assist. Social.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 10 – Secretaria Municipal de Saúde. 10.122.0069.2042 – Func. Fundo Municipal de Saúde (FMS). 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

#### **Cláusula quinta – Da vigência:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2017).

#### **Cláusula sexta – Da forma de fornecimento, prazo e local de entrega e garantia dos produtos:**

6.1. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.2. Os produtos deverão ser entregues diariamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no município de Arari-MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

#### **Cláusula sétima – Do pagamento:**

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.



7.1.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco: Bradesco.

7.2.2. Agência: 1027-8.

7.2.3. Conta-corrente: 14443-6.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Arari-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

7.8. A documentação exigida no item 7.1.8 deste instrumento “Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS”, poderá ser substituída pela documentação exigida no item 7.1.1 “Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União”, desde que esta tenha sido emitida a partir de 20 de novembro de 2014, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

**Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:**

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

**Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:**

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:**

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:**

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ----- X INF, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

**Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:**

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Arari.

**Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:**

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**Cláusula décima quarta – Da fiscalização:**

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:**

15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convenacionados.

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

15.4. Constituem responsabilidades da contratada:

15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de tra-



balho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.4.3.Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.4.4.A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.4.5.O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ----- X INF, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.5.A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

**Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:**

16.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula décima sétima – Das penalidades:**

17.1.Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

IV - Declaração de inidoneidade.

17.2.A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

17.3.A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

17.4.No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5.As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

17.6.A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7.A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

17.7.1.Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2.Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

17.7.3.Rescisão do contrato.

17.8.A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

17.8.1.Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

17.8.2.Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

17.8.3.Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.9.As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.

17.10.As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

17.11.A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

17.12.A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

**Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:**

18.1.As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:**

19.1.A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1.Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula vigésima – Dos casos omissos:**

20.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 01/17, Decreto Municipal nº 02/17, Decreto Municipal nº 03/17 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento**

21.1Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**Cláusula vigésima segunda – Do Foro:**

22.1.Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA), 23 de maio de 2017.

**Município de Arari-MA**

Prefeitura Municipal de Arari

Sr. Dini Jakson Machado Praseres

Secretário de Administração e Gestão Financeira

Contratante

**Município de Arari-MA**

Prefeitura Municipal de Arari

Sra. Mary de Jesus Machado Praseres

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

**Município de Arari-MA**

Prefeitura Municipal de Arari

Srª Roseline Santos Sousa

Secretária de Assistência Social

Contratante

**Maria do Socorro Lopes Ferreira 80324010320**

Sra. Maria do Socorro Lopes Ferreira

Empresaria

Contratada





## Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

**Djalma de Melo Machado**, Prefeito Municipal

**Álvaro João Batalha Jardim**, Vice-prefeito Municipal

**Dini Jakson Machado Praseres**, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

**João Batista Ericeira Silva**, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

**José Cleilson Fernandes**, Jornalista SRT nº 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

**Rodilson Silva de Araújo**, Procurador Jurídico

[arari.ma.gov.br/diario](http://arari.ma.gov.br/diario)

**Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02 Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

[diariooficial@arari.ma.gov.br](mailto:diariooficial@arari.ma.gov.br)(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957